

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

RUA VALERIO MAGALHAES, 226
BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-685
CNPJ: 04.065.033/0001-70 IE: 0100414100146

Atendimento: 0800 647 7196 www.eletrobrasacre.com

Ouvidoria: 0800-721-5848 (08h às 18h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 5303828
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

SENADO FEDERAL

R. RUI BARBOSA, 379

CENTRO -

CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC

CNPJ 00.530.279/0001-15

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

0076998-3

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
02/08/2019	27/06/2019		26/07/2019	27/08/2019	29		07/08/2019	07/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Poste	Forma Faturamento		Motivo FD	Número FD
5.3.3.3	Pp Federal		Trifasica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado	
	9014173	82216	79600	1.00000	5	2616	2616	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
06/2019	3176	TUSD (*)	Consumo 2.616 kWh a 0,823521	0,611218	2.154,33
05/2019	3108	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		111,92
04/2019	3458	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-126,01
03/2019	6407	Encargos	Adicional Bandeira Amarela - 35,17		
02/2019	5633	Tributos			
01/2019	6921	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
12/2018	4898				
11/2018	5830				
10/2018	6204				
09/2018	8810				
08/2018	14134				
07/2018	9709				
Média		Pis 0,1400 % - 3,01			
12 meses	6524	Cofins 0,6400 % - 13,78			

Indicadores de Continuidade: 05/2019				
Cj: 72 - SAO FRANCISCO	EUSD: R\$ 1.154,12			
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 6,27	0,00	12,54	25,08	
FIC 3,92	0,00	7,85	15,70	
DMIC 3,71	0,00	3,71	3,71	

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> Ligue para 0800 647 7196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 7 13 19 25 28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
2.154,33	25,00	538,58

Reservado ao Fisco

9479.510A.2B13.EF73.81FB.EFCA.6BC5.F893

Vencimento

Valor a Pagar

21/08/2019

R\$ 2.140,24

132

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0076998-3

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00769983	07/2019	00	8	21/08/2019	R\$ 2.140,24

83690000021 4 40240045000 1 000000000076 0 99830719008 7



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0076998-3

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta			1.00000	



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA, 379
CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

Vencimento: **21/08/2019**

Corrida: **16** Roteiro: **001.16.10.004920**
Ponto Ref.: A TV ALDEIA
132

Cód.Único: **0076998-3**

Medidor: **9014173**

Poste:

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros _____
_____/_____/_____
Data Rubrica do Responsável Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.